

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
PROCESSO FSADU Nº 0384.134102.0001**

- 1. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de equipamento, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA**, às folhas 03 e 04 do processo em epígrafe.
- 2. A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 26 inciso IV do Decreto nº 8.241/2014, bem como 74, inciso I da Lei 14.133/21 conforme parecer jurídico desta FSADU, datado de 20/03/2024.

### **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório da **CONTRATAÇÃO DIRETA** de Fornecedor por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 009/2024, onde sagrou-se vencedora a empresa **PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A**, CNPJ **01.382.559/0001-96**, com o valor de R\$ 32.245,56 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada no artigo 72 da lei acima mencionada.

São Luís - MA, 21 de março de 2024.

**LUCIANA M<sup>a</sup> PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Finanças / FSADU